



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2006

## DECRETO Nº 2.080/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 950/2006](#) de 22 de fevereiro de 2006,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 109,67** (Cento e nove reais e sessenta e sete centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

07.00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.1010	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
400000000000	Despesas de Capital		
440000000000	Investimentos		
443000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
443093000000	Indenizações e Restituições		
33710	Superávit Financeiro Convênio 049/03- SETR – Exercício Anterior	R\$	103,29
31710	Convênio nº 049/03 SETR - Exercício Corrente	R\$	0,36
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023	TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000	Despesas Correntes		
330000000000	Outras Despesas Correntes		
333000000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
333093000000	Indenizações e Restituições		
33119	Superávit Financeiro Convênio 242/05- PNATE / SEED – Exercício Anterior	R\$	1,23
31119	Convênio 242/05-PNATE/SEED – Exercício Corrente	R\$	4,79
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>109,67</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriundas do Convênio nº 049/03-SETR e Convênio nº 242/05 – PNATE / SEED.

<b>Fonte 33710 - Superávit Financeiro Convênio 049/03- SETR- Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>103,29</b>
<b>Fonte 31710 - Convênio 049/03-SETR- Exercício Corrente</b>	<b>R\$</b>	<b>0,36</b>

<b>Fonte 33119 - Superávit Financeiro Convênio 242/05- R\$</b>	<b>1,23</b>
<b>PNATE/SEED- Exercício Anterior</b>	
<b>Fonte 31119 - Convênio 242/05-PNATE/SEED- Exercício R\$</b>	<b>4,79</b>
<b>Corrente</b>	
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>109,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),**  
em 22 de Fevereiro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**